



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 057, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da
Câmara Municipal de Cabeceira Grande, no
dia 9 de dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na quartas de final da Copa da 22ª Copa do Mundo FIFA será realizado às 12 (horário de Brasília) do dia 9 de dezembro de 2022; e

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal no dia 09 de dezembro de 2022 será de 7:30h às 11h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 08 de dezembro de 2022.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente